



PORTARIA N. 84/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **VANESSA COELHO DE QUEIROZ**, CPF 071.985.886-03, Matrícula 35225-0, do cargo efetivo de **Pedagogo**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 26 de agosto de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 26 / 08 / 2015

JS